



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo — Brasil

LEI Nº 1.363

"Reajusta os vencimentos e remuneração do pessoal e determina outras providências".

ENGº RICARDO ANTONIO BRANDÃO BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 1.982, os atuais níveis de vencimentos e remuneração dos estatutários e dos empregados contratados da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -S.A.A.E. -, de acordo com as tabelas I e II, bem como dos inativos, constantes da tabela III.

Artigo 2º - As pensionistas ficam enquadradas na referência 1 da tabela I, à exceção da Sra. D. Rosa Piccolomini Villas Das que se enquadrará na referência 7 da citada tabela.

Artigo 3º - O reajuste de vencimentos, remuneração e pensão especial de que trata esta lei é extensivo aos funcionários e pensionistas da Câmara Municipal, segundo o constante na Tabela IV desta Lei, aplicando-se igual reajuste de vencimentos e remuneração, nas mesmas bases e proporções, aos proventos do pessoal inativo da Câmara, bem como à remuneração atribuída mediante contrato de prestação de serviços, ao atual ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, aos 04 de Fevereiro de 1.982.

  
ENGº RICARDO ANTONIO BRANDÃO BUENO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo — Brasil

GABINETE DO PREFEITO

## TABELA I

### QUADRO DOS VALORES DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E

#### SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO

DE 1.982, COM BASE NA TABELA DE 01/05/81.

<u>Efetivos</u>	<u>C.L.T.</u>	<u>Valor</u>
<u>Padrão</u>	<u>Referência</u>	<u>CR\$</u>
1-E	1	21.100,00
2-E	2	21.150,00
3-E	3	21.200,00
4-E	4	21.500,00
5-E	5	22.100,00
6-E	6	23.900,00
7-E	7	25.000,00
8-E	8	25.500,00
9-E	9	26.000,00
10-E	10	27.000,00
11-E	11	27.300,00
12-E	12	27.500,00
13-E	13	27.700,00
14-E	14	28.500,00
15-E	15	29.000,00
16-E	16	29.300,00
17-E	17	29.600,00
18-E	18	29.900,00
19-E	19	30.200,00
20-E	20	30.500,00
21-E	21	31.000,00
22-E	22	31.500,00
23-E	23	32.300,00
24-E	24	38.000,00
25-E	25	41.600,00
26-E	26	44.300,00
27-E	27	47.700,00
28-E	28	53.103,00
29-E	29	59.800,00
30-E	30	60.500,00
31-E	31	61.000,00
32-E	32	61.500,00



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo — Brasil

## TABELA II

### QUADRO DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR</u> <u>CR\$</u>
C - 1	100.000,00
C - 2	61.600,00

### FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>FUNÇÕES</u>	<u>VALOR</u> <u>CR\$</u>
F.G. - 1	6.809,00
F.G. - 2	5.360,00
F.G. - 3	3.920,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo -- Brasil

GABINETE DO PREFEITO

## TABELA III

FIÇAM ENQUADRADOS NOS PADRÕES DO QUADRO EM ANEXO OS SEGUINTE

### APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

<u>Nomes dos Aposentados</u>	<u>Padrão</u>
1 - Alcindo Pires Barbosa	26-E
2 - Anna Maria Guerreiro	30-E
3- Antonio Rizigati	21-E
4 - Augusto Faes	21-E
5 - Antonio Paule Chagas	26-E
6 - Aparecido Ladislau Gouveia Ferrão	32-E
7 - Benedicto de Queiroz Neto	21-E
8 - Elias da Silva	01-E
9 - Francisce Dias	01-E
10- Izidero Zavarize	24-E
11- José Falcetti	28-E
12- Iaphaete Silveira Franco	21-E
13- Lazare Barbosa	23-E
14- Luiz Gasparin	25-E
15- Manoel Garcia	21-E
16- Maria Inês Franco dos Santos	29-E
17- Maria Lucia Dedalho Di Próspero	32-E
18- Maria Therezinha Antonio Rahal	23-E
19- Milton Dante	26-E
20- Pedro Branzatto	09-E
21- Oswaldo Diego	28-E
22- Saule Garcia Novo	23-E
23- Sebastião Milano Sobrinho	21-E
24- Sebastião Vaz	16-E
25- Tereza Brait Ramos	26-E
26- Tereza Francisco da Moraes	24-E
27- Edgard José Ferreira	29-E
28- Circe Rocha Cerrutti Guancino	24-E

f



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo — Brasil

## TABELA IV

GABINETE DO PREFEITO

### QUADRO DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI - MIRIM, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.982.

<u>a) CARGOS DE PROVIMENTO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>
<u>EFETIVO</u>	<u>CR\$</u>
1- SERVENTE	25.000,00
2- CONTÍNUO	25.000,00
3- ESCRITURÁRIO	29.600,00
4- TÉCNICO EM CONTABILIDADE	38.000,00
5- SUB-DIRETOR DA SECRETARIA	87.000,00
6- DIRETOR DA SECRETARIA (SÍMBOLO C-1)	100.000,00
<u>b) CARGOS DE PROVIMENTO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
<u>EM COMISSÃO</u>	<u>C-2</u>
1- OFICIAL DE GABINETE	61.600,00
2- ASSESSOR DE BANCADA	61.600,00
<u>c) FUNÇÃO GRATIFICADA</u>	<u>FG-1</u>
1- DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA	Cr\$ 6.809,00
<u>d) PENSIONISTAS</u>	<u>VALOR CR\$</u>
1- IDALINA CRISI ANDRADE	21.100,00